

VALDOR FACCIO
Administrador Judicial

Os juros foram calculados em 1% ao mês, a partir da data da autuação da reclamação trabalhista, como geralmente disposto em sentenças laborais.

Quando foi possível se detectar a existência de depósitos recursais e seu respectivo levantamento, solicitou-se aos patronos dos credores, os valores e as datas do soerguimento para o devido abatimento. Nos casos em que se obteve a documentação necessária, os valores levantados foram atualizados e acrescidos de juros, da data do soerguimento até a data da decretação da falência (03/06/2015), e, na sequência, feita a compensação com o montante do crédito. O valor indicado na relação de credores deste Administrador Judicial, portanto, é o saldo devido ao credor.

Por outro lado, não foram acrescidos ou mantidos na relação em comento, os credores cuja documentação não foi suficiente para apuração do crédito, ou que restaram sem retorno de seus patronos, quais sejam: Arimatea Oliveira do Nascimento, Antonio João Fortes e Wallace Orlovicin Cassiano Teixeira (*que constaram na relação de credores da administradora judicial durante a recuperação judicial*); Claudinei Cardoso, Claudio José Gonzales, Douglas Vinicius Barbosa de Macedo, Evandro Alves Ferreira, Francisco Pereira Ribeiro, Geraldo Martiniano da Silva, Gilson Ferreira de Souza, José Antonio Galli, Manoel Messias Figueiredo Barbosa, Marcos Roberto Mantovani, Reinaldo Antonio Bernardes e outros, Santos Companhia de Seguros, Sermed Saúde Ltda. e União – Advocacia Geral da União (*cujos incidentes foram entregues ao AJ em definitivo pelo R. Cartório desta Vara*); Adelino Jacomini, Adeodata dos Reis Meirelles e outra, Aguetoni Transportes Ltda., Aldo Pedreschi, André Aparecido Penha, Antonio Carlos Ferreira de Souza, Antonio Jacomini, Antonio Maria Claret Achitti, Aparecido Rodrigues, Ariovaldo Rodrigues da Silva, Astefa Assistência Técnica e Comércio de Filtros Ltda., Banco Daycoval S/A, Banco Pine S/A, Barra Fértil Fertilizantes Ltda., Basequímica Produtos Químicos Ltda., Boraquímica Ltda., Brasinter Produtos Químicos Ltda., Calcinação Max Ltda., Callao Partners Ltda., Cata Tecidos e Embalagens Industriais Ltda. (antiga Cat), Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda., Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais, Conceição Aparecida Arantes, Control Union Warrants Ltda. Coop Crédito Plant. Cana de Sertão, Coop Plant. Cana Oeste Est. São Paulo Ltda., Cooperativa Agrícola Mista Adamantina, CTC Centro de Tecnologia Canaveira, Divaci José dos Santos, EMF Agropecuária Ltda., Edgard Furlan, Fernando Bonfleur, Fiabesa – Fiação Águas Belas S/A, FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., Funnicheli & Santim Advogados Associados, Ge Betz do Brasil Ltda., Gorgulho Mercantil Agropecuaria Ltda., GTC Consultoria Empresarial Ltda., HSH Nordbank Ag, New York Branch, Ilka Bruzzi B Guimaraes Ltda., Jayma Rueda Filho e outro, Joaquim Jacomini, José Ilton Ribeiro, José Luiz Ignácio Thomazella (espólio de Helio Thomazella), José Luiz Rossi e outra, José Milton Mendes dos Santos, José Oswaldo Ribeiro de Mendonca e outro, José Panicio, José Sebastião Arantes, Lucimar Santos Silva Azevedo, Luiz Carlos Alexandre do Nascimento, Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, Mario Sérgio Monteiro Baggio, Mauro Celestino da Silva, Multigran Ag. Olam International Limited, Ovidio Jacomini, Ovidio Jacomini e outro, Paulo Maximimiano Junqueira Neto, Quimatec Produtos Químicos Ltda., Rodatac Transportes Ltda., São

VALDOR FACCIO
Administrador Judicial

Judas Empreendimentos Imobiliários e Participação Ltda., São Miguel Agropecuária Ltda., Teaçú Armazéns Gerias S/A, Transmob Transporte Ltda., Tuguino Inozume Siramitu, Usina Bazan S/A e Zaraplast S/A (*créditos constantes na relação de credores da Falida*).

Cumpre esclarecer ainda, que os créditos relativos aos empregados, cuja data de afastamento ocorreu dentro do período de recuperação judicial, foram classificados como extraconcursais (art. 84, V, c/c art. 83, I, Lei nº 11.101/05).

Não foram incluídos nos montantes dos créditos, os valores correspondentes a honorários periciais e advocatícios, os quais deverão ser objeto de pedidos de habilitação efetuados pelos respectivos titulares, bem como, os relativos às custas processuais.

Assim, ante todo o exposto, REQUER a juntada e publicação da Relação de Credores, anexada à presente e por meio do e-mail enviado ao R. cartório desta Vara, informando às pessoas indicadas no artigo 8º da Lei nº 11.101/05, que terão acesso aos documentos que fundamentaram sua elaboração, no Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 11:30, e das 14:00 às 17:00, sendo que o demonstrativo de débito poderá ser fornecido por meio de solicitação efetuada ao e-mail vfaccio@uol.com.br.

Termos em que,
 requer deferimento.

Sertãozinho, 9 de novembro de 2015.

Valdor Faccio
Administrador Judicial

José Nazareno Ribeiro Neto
OAB/SP nº 274.989

Sandra Nascimento
OAB/SP nº 284.799

VALDOR FACCI
Administrador Judicial

Carlos Roberto de Jesus R\$ 12.651,21; Carlos Roberto Pereira R\$ 96.234,57; Carmelino dos Santos Carvalho R\$ 31.959,73; Cassio Fernando da Silva R\$ 28.582,40; Celso Ferreira Muniz R\$ 31.130,70; Celso Luiz das Neves R\$ 60.747,85; Cesar Francisco Bento R\$ 26.531,10; Cicero Paulo da Silva R\$ 77.113,11; Claudemir Antonio Souza R\$ 63.026,37; Claudia Cristina Alves R\$ 17.104,38; Cledison de Melo R\$ 93.159,81; Cleiton Cesar Couto R\$ 75.191,25; Clemente Pereira Silva Neto R\$ 28.548,30; Cleonice de Fátima dos Santos Azevedo R\$ 13.465,05; Cleonice Siscati Soares R\$ 99.216,99; Daniel Aparecido Policarpo Vieira R\$ 58.501,28; Daniel Calixto de Lima R\$ 57.873,95; Daniel Gustavo Spanger R\$ 57.754,03; Danilo Manha R\$ 34.720,27; Dejaci Eleotério Costa R\$ 25.837,18; Devanir Marques Mansão R\$ 118.200,00; Dirceu Davanço R\$ 5.240,91; Domingos Carvalho de Atalde R\$ 72.100,26; Donizete Aparecido Reis R\$ 118.200,00; Donizete Batista de Oliveira R\$ 42.112,12; Edelson Ancelmo da Silva R\$ 37.436,21; Edileuza Fernandes Rodrigues Elias R\$ 4.273,72; Edinaldo de Jesus Santos R\$ 10.415,49; Edinaldo Rodrigues de Oliveira R\$ 30.301,62; Edison de Oliveira R\$ 40.020,40; Edivaldo Reis dos Santos R\$ 14.376,36; Edson Aparecido Júlio R\$ 56.450,74; Edson de Jesus Ferreira R\$ 97.332,87; Edson Galdino Aires R\$ 15.175,40; Eduardo Domingos R\$ 980,86; Edvaldo de Oliveira R\$ 93.443,99; Edvaldo José Pereira R\$ 19.404,70; Edvaldo Manoel Ferreira R\$ 67.400,40; Edvan Rodrigues Baltazar R\$ 11.412,69; Eliandro Teixeira Borges R\$ 118.200,00; Eliane Pereira dos Santos R\$ 14.721,17; Elisabete Aparecida de Araújo R\$ 19.590,14; Eloi José Miranda R\$ 12.212,26; Elton Cristiano Camillo R\$ 49.072,26; Elton Gimenes Alves R\$ 55.288,74; Enilson dos Santos R\$ 72.185,08; Fábio Antonio Reis R\$ 25.553,91; Fabrício dos Santos Damasceno R\$ 32.111,04; Fernanda Duarte Guimarães Pio R\$ 45.473,00; Fernando Alves Caetano R\$ 71.309,95; Flavio Cunes R\$ 72.653,22; Francieude dos Santos Castro R\$ 688,06; Francisca Antonia Martins Alves R\$ 56.085,53; Francisco Aparecido da Costa R\$ 44.358,21; Francisco da Cruz Sobral R\$ 18.973,39; Francisco Ferreira Landin R\$ 32.287,08; Francisco Henrique Neto R\$ 13.232,34; Francisco Simeão dos Reis Neto R\$ 60.700,08; Geovane Alves da Silva R\$ 23.846,38; Geraldo Antônio Camilo R\$ 43.530,69; Geraldo Antonio de Oliveira R\$ 26.286,35; Geraldo Magela da Silva R\$ 25.032,71; Gerino de Almeida R\$ 80.113,99; Gilberto Antonio Ferreira R\$ 118.200,00; Gilberto Pereira Martins R\$ 16.698,66; Gilson Donizete Nicolau R\$ 118.200,00; Gilvan dos Santos R\$ 16.783,28; Givaldo Batista de Carvalho R\$ 14.489,77; Helio Baptista de Oliveira R\$ 39.756,63; Horelio Ribeiro do Nascimento R\$ 33.447,61; Isael Santos Silva R\$ 83.625,84; Ivan Luiz R\$ 30.829,31; Ivo Anderson Ribeiro R\$ 54.916,75; Ivo Coito dos Santos R\$ 13.169,28; Ivo Lopes da Silva R\$ 118.200,00; Ivoneide Baltazar do Nascimento R\$ 48.803,77; Jailton dos Santos Araújo R\$ 35.942,09; Jair Apareccido Paulino Junior R\$ 53.046,02; Jair Aparecido Paulino R\$ 113.328,48; Jair Gonçalves R\$ 39.295,12; Jair Villalta R\$ 90.644,78; Jeferson dos Santos Luiz R\$ 36.343,66; Jilmar Luis Silva R\$ 26.075,82; João Alves da Silva R\$ 41.741,58; João Batista Braga Costa R\$ 9.344,07; João Batista Cordeiro do Santos R\$ 33.799,50; João Batista Mansão R\$ 22.590,04; João Donizeti da Cruz R\$ 118.200,00; João Ferreira dos Santos R\$ 64.602,00; João Mundim Camillo R\$ 22.091,02; João Paulo da Silva R\$ 2.289,28; João Souza Ferreira R\$ 16.254,71; João Vicente Tiglia R\$ 118.200,00; Joaquim Martins de Vasconcelos R\$ 118.200,00; Joaquim Moraes Vieira R\$ 54.175,94; Joaquim Ribeiro Landin

VALDOR FACCI
Administrador Judicial

R\$ 38.042,13; Joaquim Roberto de Almeida R\$ 33.051,56; Joaquim Silva da Cruz R\$ 58.429,42; John Eduardo Ferreira R\$ 46.586,05; Jonathan de Oliveira Venzel R\$ 30.987,57; José Adauto Cruz R\$ 3.162,11; José Adeildo da Silva R\$ 22.194,68; José Ademir Alves R\$ 112.251,46; José Ailton da Silva R\$ 105.314,80; José Ailton da Silva Felix R\$ 67.514,02; José Alves da Silva R\$ 29.031,13; José Antonio Marques Mansão R\$ 76.471,36; José Antonio Vieira dos Santos R\$ 118.200,00; José Aparecido Martins R\$ 72.303,90; José Ardengue R\$ 118.200,00; José Barbosa da Silva R\$ 13.742,15; José Cardoso Henrique R\$ 35.171,99; José Carlos Jacomini R\$ 22.705,68; José Coito dos Santos R\$ 13.844,52; José de Jesus Vieira Felix R\$ 27.218,63; José de Souza Filho R\$ 51.122,02; José Eustáquio R\$ 22.300,49; José Fernando Pereira da Silva R\$ 74.112,61; José Mauro Marques Ferreira e outros R\$ 118.200,00; José Nito Souza Ribeiro R\$ 14.694,50; José Reinaldo Chaves R\$ 113.906,19; José Roberto da Silva R\$ 117.386,69; José Roberto de Souza Ribeiro R\$ 22.175,13; José Vardo Laureano Bernardo R\$ 25.352,47; Josias da Silva Lourenço R\$ 118.200,00; Joviniano Sérgio Fernandes R\$ 50.615,01; Juliano Aparecido da Silva R\$ 10.827,66; Júlio César de Albuquerque R\$ 43.873,07; Leandro Donizete de Oliveira R\$ 93.042,39; Leandro Gustavo Montanhana R\$ 23.201,26; Leandro José Gonçalo R\$ 50.894,54; Leandro Rodrigues Ferreira R\$ 96.411,85; Leonidia de Abreu Lima R\$ 51.575,87; Leonilo de Jesus Martins R\$ 26.501,86; Lindomar Trindade de Oliveira R\$ 25.241,15; Luciano do Nascimento R\$ 23.514,56; Luciano Ribeiro R\$ 34.864,13; Luis Alves dos Santos R\$ 11.832,07; Luis Batista de Souza R\$ 15.922,80; Luis Carlos Mundim Camillo R\$ 34.944,50; Luis Henrique Armelino R\$ 31.242,37; Luis Samuel Simplício R\$ 68.529,80; Luiz Benedito Américo R\$ 64.302,02; Luiz Carlos da Silva R\$ 33.958,39; Luiz Carlos Messias R\$ 107.762,56; Magno da Silva R\$ 118.200,00; Magno de Menezes Santos R\$ 12.906,84; Manoel Pereira de Sousa R\$ 13.943,95; Marcelo Barbosa R\$ 25.471,09; Marcelo Ramos R\$ 15.051,55; Márcio Coito dos Santos R\$ 49.885,56; Márcio de Souza Leite R\$ 31.437,68; Marcio Sérgio Paulino R\$ 118.200,00; Marcos Antonio da Silva R\$ 12.966,79; Marcos Antonio Faria R\$ 33.150,21; Marcos Aparecido Couto Sbroglia R\$ 28.801,91; Marcos Cardoso R\$ 42.121,89; Marcos Martiniano da Silva R\$ 38.284,88; Marcos Mendes dos Santos R\$ 57.092,06; Marcos Souza Soares R\$ 35.133,23; Maria Adriana Alves de Lima R\$ 12.385,14; Maria Aparecida Camillo R\$ 22.562,29; Maria Floriania Camilo R\$ 55.190,48; Maria Lima Silva R\$ 28.326,35; Mário Anselmo Candido dos Santos R\$ 98.624,51; Mario Aparecido Oliveira Moreira R\$ 21.833,39; Marivaldo Santos Torres R\$ 114.931,52; Mauro Antonio Piovesan R\$ 65.665,61; Mauro Baptista de Oliveira R\$ 37.843,20; Mauro Bernardo da Silva R\$ 63.891,61; Maxwell da Rocha R\$ 98.634,42; Maycon Donizetti Vieira R\$ 41.803,69; Milton Aleixo Pereira Junior R\$ 26.883,14; Moises Pereira de Sousa R\$ 19.673,61; Neri Aparecido Ribeiro R\$ 29.075,41; Nilson Vicente Sbroglia R\$ 88.879,59; Odemarcos Rocha da Silva R\$ 22.610,54; Osvaldo Batista Carneiro R\$ 34.381,96; Paula Regina Justino da Silva R\$ 16.941,95; Paulo Cesar Pereira R\$ 57.644,42; Paulo Ricardo Oliveira R\$ 21.120,13; Paulo Roberto R\$ 20.675,73; Paulo Rodrigo de Almeida R\$ 17.824,10; Paulo Sérgio Ferreira R\$ 45.478,44; Paulo Soares de Albuquerque R\$ 34.416,25; Pedro Paulo Borges R\$ 965,07; Pedro Primo Petri R\$ 50.670,33; Rafael Cunis Vilela R\$ 25.982,17; Rafael Jacomini R\$ 12.673,56; Raimundo Rodrigues dos Santos R\$ 78.055,95; Raulindo Santana Silva

VALDOR FACCI
Administrador Judicial

de Jesus R\$ 15.476,31; Reginaldo Miranda Borges R\$ 31.296,50; Reinaldo Vieira Alves R\$ 49.514,64; Renata de Souza R\$ 52.298,66; Roberto Carlos Santos R\$ 53.884,49; Roberto de Jesus Carvalho R\$ 11.924,24; Roberto Elias Ribeiro R\$ 16.010,63; Rodrigo Antonio Armelino R\$ 85.975,00; Rorivaldo Oscar R\$ 96.803,48; Rosangela Menezes R\$ 4.162,37; Samuel Cândido da Silva R\$ 118.200,00; Sebastião Moreira de Oliveira R\$ 83.283,20; Sebastião Polido Filho R\$ 37.409,41; Sebastião Roque R\$ 14.914,48; Sérgio Luis Araújo R\$ 56.330,42; Sergio Rocha Lima R\$ 107.849,21; Sidinei Valmir Ribeiro Santos R\$ 8.802,04; Sidnei Coito dos Santos R\$ 13.583,61; Simone de Cassia Oliveira Ribeiro R\$ 49.930,62; Teones Alecrim da Silva R\$ 18.022,76; Tiago Alves R\$ 20.771,50; Tiago Leonel Ribeiro R\$ 38.985,09; Valdeci Lima da Silva R\$ 7.426,83; Valdecir Rodrigues Ramos R\$ 28.673,89; Valdemar Nascimento R\$ 89.208,83; Valdemar Sabino de Novaes R\$ 39.137,17; Valdemir Bispo dos Santos R\$ 26.711,37; Valdevino Silva de Azevedo R\$ 28.567,11; Valdir Luiz R\$ 38.661,75; Valmir Alves Coelho R\$ 7.952,36; Valter Vicente Esbrolia R\$ 19.118,57; Vanderlei Roncoletta R\$ 30.987,92; Vanderley Batista de Oliveira R\$ 47.243,98; Vanivaldo da Silva Azevedo R\$ 29.174,85; Wagner Marcondes R\$ 85.968,50; Weber Gustavo Cruz R\$ 18.459,97; Wilson Alves R\$ 92.760,90; Wilson Donizete Nicolau R\$ 17.866,34; Wilson Pereira dos Santos R\$ 107.772,32; Wilson Rodrigues Moraes R\$ 46.715,89; Wilson Vicente de Souza R\$ 76.444,76; Wilton Antonio da Silva Pereira R\$ 66.035,79. **Créditos Tributários (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) = R\$ 24.104,70:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho R\$ 24.104,70. **Créditos Quirografário (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101) = R\$ 1.697.137,26:** Adeildo Bispo dos Santos R\$ 20.913,24; Ademilson Souza Ferreira R\$ 785,17; Adriano Vieira R\$ 71.414,97; Aldo Souza da Silva R\$ 18.519,29; Alex Antonio Pereira da Silva R\$ 514,58; André Antonio da Silva R\$ 39.680,96; Antonio Carlos Custódio R\$ 31.964,61; Art-Aratrop Industrial Comercial Importação e Exportação Ltda. R\$ 45.016,74; Devanir Marques Mansão R\$ 23.976,58; Donizete Aparecido Reis R\$ 750,15; Edileuza Fernandes Rodrigues Elias R\$ 529.645,77; Eliandro Teixeira Borges R\$ 20.337,57; Eliane Pereira dos Santos R\$ 203,01; Ernest & Young Serviços Tributários S/S R\$ 132.812,58; Francisco da Cruz Sobral R\$ 4.783,92; Gilberto Antonio Ferreira R\$ 98.532,19; Gilson Donizete Nicolau R\$ 16.661,49; Hamilton Pedreschi Chaves R\$ 1.426,20; Ivo Lopes da Silva R\$ 52.583,86; João Donizeti da Cruz R\$ 88.551,98; João Paulo da Silva R\$ 101,44; João Vicente Tiglia R\$ 17.932,54; Joaquim Martins de Vasconcelos R\$ 44.154,59; José Antonio Vieira dos Santos R\$ 6.494,83; José Ardengue R\$ 14.254,72; José Arnaldo Maciel R\$ 3.694,10; José Mauro Marques Ferreira e outros R\$ 170.415,10; Josias da Silva Lourenço R\$ 92.102,09; Magno da Silva R\$ 15.043,99; Marcio Sérgio Paulino R\$ 21.863,17; Pedro Paulo Borges R\$ 4.094,69; Prefeitura Municipal de Sertãozinho R\$ 2.555,08; Samuel Cândido da Silva R\$ 105.356,06. **Créditos Subquirografários (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05 = R\$ 22.079,00:** Adahil Alves de Araújo R\$ 78,50; Ademilson Souza Ferreira R\$ 166,13; Adriano Emílio dos Santos R\$ 83,38; Aguinaldo Chaves R\$ 149,88; André Luis Selani R\$ 10.890,25; André Rodrigues Figueiredo R\$ 142,79; Antonia Lucia de França Pereira da Silva R\$ 92,26; Antonio Bernardino dos Santos R\$ 2.952,11; Antonio da Silva R\$ 84,54; Antonio Galhardim R\$ 234,92; Antonio Osvaldo de Araújo Lemos R\$ 96,25; Antonio Souza Ferreira R\$ 198,92; Cesar Francisco Bento R\$ 214,21; Francisco da Cruz Sobral R\$ 2.711,66; Francisco

VALDOR FACCIO
Administrador Judicial

Comércio de Cal LTDA R\$ 157.451,49; Prefeitura Municipal de Sertãozinho R\$ 11.569,18; Raizen Tarumã Ltda. (antiga: Nova América S/A Trading) R\$ 25.149.266,41; Rede Sol Fuel Distribuidora LTDA R\$ 1.693.783,28; Rivalta de Barros Advogados Associados R\$ 644.971,91; Roberto Augusto de Castro R\$ 13.308,53; Tecnofuro Indústria e Comércio de Metais Perfurados Ltda. EPP R\$ 4.475,98; Umoe Bioenergy S/A (antiga: Destilaria Paranapanema S/A.) R\$ 12.048.511,31; Valdelice Maria da Silva R\$ 2.071,11. **Subquirografário - artigo 83, inciso VII - R\$ 8.516,16: Adenilson Rech R\$ 205,23; Antonio Lúcio Teadolino R\$ 205,73; Edvar Xavier de Oliveira R\$ 2.400,00; Prefeitura Municipal de Sertãozinho R\$ 5.705,20. TOTAL GERAL = R\$ 221.441.545,67**